



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 47/2022

O Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**, Diretor em exercício da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o **Treinamento: Conhecendo as ferramentas estatísticas e gerenciais disponibilizadas pelo TJAC**, no período de 3 a 6 de outubro de 2022, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Treinamento: Conhecendo as ferramentas estatísticas e gerenciais disponibilizadas pelo TJAC.

1.2. Palestrante:

- **Ronaleudo da Silva Santos** – Graduando em Ciências da Tecnologia em Negócios Digitais. Técnico Judiciário, lotado na Presidência, exercendo suas funções no Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica.

1.3. Modalidade: encontro síncrono.

1.4. Carga horária: 1h30min.

1.5. Realização: 10 de outubro de 2022.

1.6. Horário: das 12h às 13h30min.

1.7. Local de realização: plataforma *Google Meet*.

1.8. Inscrições: no período de 3 a 6 de outubro de 2022.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-alvo originário: Magistrados e magistradas, diretores e diretoras de secretaria que atuam no primeiro grau de jurisdição.

2.2. Número de vagas: 100.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 3 a 6 de outubro de 2022 estarão abertas as inscrições para o **Treinamento: Conhecendo as ferramentas estatísticas e gerenciais disponibilizadas pelo TJAC**.

3.2. A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.3. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

3.4. O interessado em participar do **Treinamento: Conhecendo as ferramentas estatísticas e gerenciais disponibilizadas pelo TJAC** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário – ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.5. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e assinatura da lista de presença virtual.

3.6. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1. deste edital.

5. TEMA

5.1. Treinamento: Conhecendo as ferramentas estatísticas e gerenciais disponibilizadas pelo TJAC.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 6.1.** Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 1h30min (uma hora e trinta minutos).
- 6.2.** O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.
- 6.3. Avaliação da ação:** Será disponibilizado, ao final da palestra, no link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.
- 6.4.** Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.1.

7. DA METODOLOGIA

- 7.1.** A metodologia será expositiva e dialogada, com interação entre o palestrante e os participantes do treinamento.

8. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

- 8.1.** O treinamento não afetará o orçamento da ESJUD, haja vista o palestrante Ronaleudo da Silva Santos abrir mão de seus honorários em prol da disseminação do conhecimento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.
- 9.2.** A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno e disponibilizará a lista de presença, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.
- 9.3.** O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de e-mail à GEADE (geade@tjac.jus.br).
- 9.4.** A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.
- 9.5.** A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pelo aluno faltoso, substituí-lo por outro constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.
- 9.6.** Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Desembargador Júnior Alberto Ribeiro

Diretor em exercício da ESJUD

Anexo I Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
3 de outubro de 2022	A partir das 8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
De 3 a 6 de outubro de 2022	Das 8h do dia 3 até as 23h59 do dia 6 de outubro de 2022	https://esjud.tjac.jus.br aplicativos de comunicação eletrônica, SEI	Período de inscrições
10 de outubro de 2022	Das 12h às 13h30min	Google Meet	Treinamento: Conhecendo as ferramentas estatísticas e gerenciais disponibilizadas pelo TJAC

Rio Branco-AC, 30 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Desembargador(a)**, em 03/10/2022, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1298574** e o código CRC **BE1D7AC5**.

